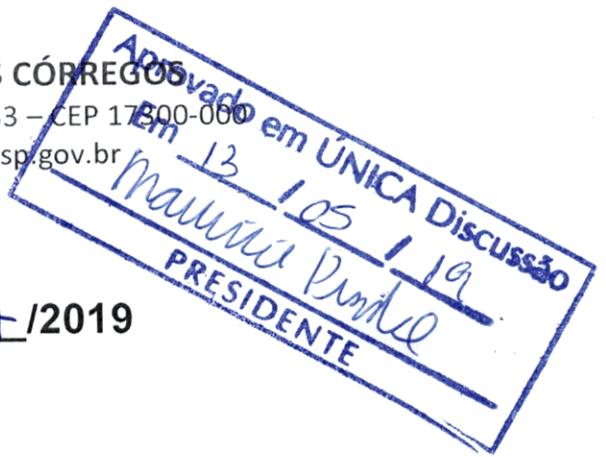




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17.000-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



REQUERIMENTO 37/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, requer-se a Vossa Excelência que submeta o presente **REQUERIMENTO** à Mesa e, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, dentro do prazo legal, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e a documentação pertinente **sobre o diário oficial do município**.

Sendo assim:

1. Qual é o critério de publicação no diário oficial do município?
2. Quem são os servidores públicos municipais responsáveis pelo encaminhamento das publicações no diário oficial do município? Sobre este item requer encaminhamento de copias integrais das portarias de designação ou, sendo o caso, a indicação precisa das leis em que conste tal distribuição de determinado emprego, cargo ou função.
3. Qual é a empresa responsável pela administração e organização do diário oficial do município? Sobre o referido item encaminhar cópias integrais do procedimento licitatório e todas suas fases e respectivos contratos aditivos contratuais recorrentes.
4. Há algum acréscimo de valor na execução contratual caso todas as portarias e decretos sejam publicados?
5. Caso a resposta do item anterior seja negativa, por qual motivo as portarias e decretos não são publicadas em prol dos princípios da transparência e publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROCOLO	00363/2019	
DATA:	08/05/2019	
HORA:	09:48	
Requerimento 37/2019		

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS	
PROPOSITURA ATENDIDA	
PELO OF. N.º	23 / 19
DE	14 / 05 / 19
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

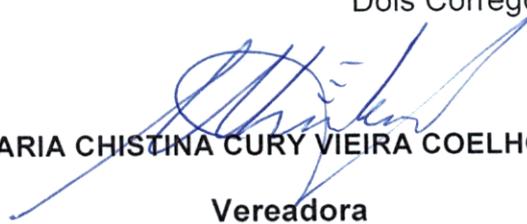
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial quanto ao assunto ora tratado, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que se refere ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura. Além do que e principalmente, busca-se trazer à evidência os princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

Dois Córregos, 08 de maio de 2019.


MARIA CHISTINA CURY VIEIRA COELHO

Vereadora